



RESOLUÇÃO Nº 023/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nºs. 28/2015, 30/2015, 031/2015 e 038/2015 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 002/2015 – PROEG, de 12.05.2015, e anexos;

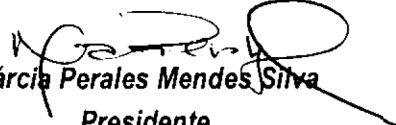
CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores e as Decisões do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **REVERTER** as jubilações dos seguintes interessados, com a condição estipulada pelo Relator quanto ao período para conclusão do curso.

Processo Nº	Nome	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
Proc. 028/2015	JEFERSON DO VALLE RAMOS	20610315	Engenharia da Computação	1 semestre letivo 2015/2
Proc. 030/2015	ADRIANA MOTA DE OLIVEIRA	20772018	Administração	2 semestres letivos 2015/2-2016/1
Proc. 031/2015	HERMES DA SILVA DOS SANTOS	19230590	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	2 semestres letivos 2015/2-2016/1
Proc. 038/2015	LEILIANE ALVES DA SILVA	20650135	Engenharia de Pesca	3 semestres letivos 2015/1-2016/1

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 4 de agosto de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente